

28 SET 1983

Em março passado, o Senador Fábio Lucena (PMDB-AM) acusou o Contralor Almirante Roberto Gama e Silva de contrabandista. Na ocasião, pediu ao Senado para licenciá-lo para que pudesse exibir, em Juízo, as provas de sua denúncia. Segundo ele, o Almirante importou em 1974, ao regressar do Estados Unidos, onde serviu oficialmente, um Mercedes Benz.

Em longa carta, o Almirante explicou a legitimidade do que fez, exigindo reparação judicial, já que não contrabandeara qualquer coisa, para uso pessoal ou para venda.

Agora, os Senadores Henrique Santillo (PMDB-GO) e Jayson Barreto (PMDB-SC) acabam de solicitar ao Senado que não seja concedida licença para Lucena provar na Justiça sua acusação.

Como ao acusador cabe o ônus da prova, é preciso que o Senador Fábio Lucena seja liberado para sustentar, conforme é de sua vontade, com documentos, o que disse.

Ou para pagar pela acusação sem provas.